



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 373, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Local de acompanhamento do Programa de Gestão do Ifes, constituída pela Portaria nº 211, de 25.05.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 19/2023-COL-CPP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final do 2º Termo Aditivo ao Edital nº 14/2022, referente à adesão dos servidores do Campus Colatina ao Programa de Gestão (PDG) do Ifes, na modalidade de teletrabalho, de que trata a Resolução Consup/Ifes nº 60, de 25 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**RESULTADO OFICIAL FINAL** do EDITAL DE INSCRIÇÃO NO 2.º ADITIVO AO EDITAL 14/2022 DO  
PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Campus Colatina

	<b>Setor</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Candidato</b>	<b>Parecer</b>
1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	1	Luzimara de Souza Cordeiro	Deferido

Colatina, 06 de setembro de 2023

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFES,  
instituído pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 60 de 25 de outubro de 2021  
Portaria Nº 356, de 2 de dezembro de 2021.